



**Economistas**  
Delegação Regional da Madeira

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA

entre

Ogam Produções de Audiovisuais, Lda.

e

Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas

Primeiro outorgante: Ogam Produções de Audiovisuais, Lda., com sede na Rua das Pretas nº43 - 3ºAndar – 9000-049 Funchal, contribuinte fiscal número 506055531, aqui representados por Carlos Filipe Damas Pinto Paiva e Vasco Manuel Antunes Aibéo, na qualidade de Sócios Gerentes e com os respectivos poderes para o acto.

Segundo outorgante: Delegação Regional da Madeira da Ordem dos Economistas, à frente designada OE, com sede na Rua da Carreira 63, 3º O, na cidade do Funchal, contribuinte fiscal número 500978905, aqui representada pelo seu Presidente do Secretariado Regional, António Eduardo de Freitas Jesus, com os respectivos poderes para o acto.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração e Parceria, que ambos os outorgantes livremente aceitam, que se rege pelas Cláusulas seguintes:

### **Cláusula 1.**

O primeiro outorgante compromete-se a praticar, no âmbito da sua actividade, aos membros e funcionários do segundo outorgante, devidamente identificados, as condições preferenciais conforme constam do ANEXO I.

### **Cláusula 2.**

Os membros da Ordem dos Economistas terão, sempre, que se identificar com o seu cartão de membro. Os funcionários deverão apresentar um documento comprovativo do seu vínculo laboral.

### **Cláusula 3.**

O segundo outorgante compromete-se a divulgar junto dos seus membros e funcionários o conteúdo deste protocolo, através dos canais de comunicação que frequentemente utiliza, nomeadamente, newsletters e sítio na internet.

### **Cláusula 4.**

O presente protocolo terá a duração de um ano a partir da data da sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, na ausência de denúncia de qualquer uma das partes, a qual deverá ser antecipada com a antecedência de sessenta dias relativamente ao fim do respectivo período.

O presente Protocolo foi feito em duplicado ficando um exemplar, devidamente assinado, na posse de cada uma das Partes

Funchal, 19 de Junho de 2009

O primeiro outorgante

  
|arquitetura | design | multimédia | da. |  


Carlos Filipe Damas Pinto Paiva  
Vasco Manuel Antunes Aibéo

O segundo outorgante

  
António Eduardo de Freitas Jesus  
Presidente do Secretariado Regional

## ANEXO I

Condições preferenciais no que concerne às áreas desenvolvidas pela Ogam, Lda., e que passo a referenciar: Arquitectura, Design, Multimédia, Fardamento Profissional e Eventos e Eventos Corporativos.

Para todos os serviços prestados atribuímos aos Sócios da Ordem um desconto de 10%.

Funchal, 19 de Junho de 2009

O primeiro outorgante



Carlos Filipe Damas Pinto Paiva

Vasco Manuel Antunes Aibéo

O segundo outorgante

Antonio Eduardo de Freitas Jesus  
Presidente do Secretariado Regional